



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CORREÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA FUNÇÃO DE ADVOGADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Art. 90, incisos IX, e Art. 116, III, "a", todos da Lei Orgânica, notadamente quanto a abertura de inscrições, **torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 001/2018/SMDS** que estabelece regras para seleção, em regime de contratação/designação temporária para as funções descritas no Edital 001/2018/SMDS, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG.

1. Fica alterada a data de inscrição, passando o item 3.1 a vigor com a seguinte redação:

3.1 – As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Conselheiro Lafaiete, situada à Rua Rodrigues Maia, nº 490, Bairro Angélica, sob coordenação da comissão de organização do processo seletivo, mediante preenchimento de formulário específico pelo candidato, nos moldes do anexo I, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, de 09:00 as 16:00 horas, sendo que a mesma implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

José Antônio dos Reis Chagas Lopes
Procurador Municipal

Publicado no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Conselheiro Lafaiete, 11 de dezembro de 2018.